

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

13

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 290
Sumário
12 de junho de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.163).
 - 1) Representação do México. Anteprojeto de Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 (PTR) (ALADI/CR/di 246).

(Envia, em anexo, texto de proposta para incorporar esse instrumento).
 - 2) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundo até 30 de abril de 1990 (ALADI/SEC/dt 4.110).
 - 3) Relatório final da nona reunião empresarial da indústria química (ALADI/SI.Q/IX/Relatório).
3. Consideração das atas correspondentes às 269a. e 271a. sessões.
4. Convocação da Segunda Reunião do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/SEC/Proposta 93/Rev. 1).
5. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

APROVA-SE.

APROVAM-SE.

APROVA-SE o Acordo 117, sobre "Convocação e agenda da Segunda Reunião do Conselho Assessor Empresarial".

Informa-se sobre Reunião de Assunção e serão tratados novamente três pontos pendentes em uma próxima reunião, a respeito dos quais serão solicitadas instruções. Toma-se conhecimento de uma sugestão de oito Chanceleres de países-membros presentes na Reunião da OEA para convocar uma Reunião de Alto Nível para 20 de junho em Montevideu.

//

6. Outros assuntos.

- | | |
|--|---|
| - Eleições presidenciais na República do Peru. | O Comitê expressa sua satisfação. |
| - Visita à Associação do Comissionado Encarregado das relações da Comunidade Econômica Européia com a América Latina, Senhor Abel Matutes. | Será programada uma sessão para recebê-lo. |
| - Acreditação da Comunidade Econômica Européia como Observador no Comitê de Representantes. | Algumas Representações adiantam sua aceitação. A Comissão de Assistência Técnica estudará um projeto de convênio de cooperação. |
| - Seminário por ocasião dos dez anos da ALADI. | A Secretaria informa sua programação a um nível muito elevado. |
| - Inclusão na ordem do dia da próxima sessão dos temas relativos a serviços e ciência e tecnologia. | Por solicitação do México serão incluídos na ordem do dia da próxima sessão. |
| - Relatório da Secretaria sobre a reunião de transporte realizada na CEPAL. | Adia-se o tema para uma próxima sessão. |
-



APROVADA
NA 307 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 290
12 de junho de 1990
Hora: 10h 30m às 12h 40m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.163).
 - 1) Representação do México. Anteprojeto de Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 (PTR) (ALADI/CR/di 246).
 - 2) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos até 30 de abril de 1990 (ALADI/SEC/dt 4.110).
 - 3) Relatório final da nona reunião empresarial da indústria química (ALADI/SI.Q/IX/Relatório).
3. Consideração das atas correspondentes às 269a. e 271a. sessões.
4. Convocação da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/SEC/Proposta 93/Rev. 1).
5. Aprofundamento da preferência tarifária regional.
6. Outros assuntos.
 - Eleições presidenciais na República do Peru.
 - Visita à Associação do Comissariado Encarregado das relações da Comunidade Económica Européia com a América Latina, Senhor Abel Matutes.

//

- Acreditação da Comunidade Econômica Europeia como Observador no Comitê de Representantes.
- Seminário por ocasião dos dez anos da ALADI.
- Inclusão na ordem do dia da próxima sessão dos temas relativos a serviços e ciência e tecnologia.
- Relatório da Secretaria sobre a reunião de transporte realizada na CEPAL.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: Angel María Oliveri López, María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Gabriel Martínez, Eduardo José Michel e Raúl Guastavino (Argentina); William Cronenbold (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Roberto Gasparry Torres, Paulo Roberto de Almeida e Paulo César Camargo (Brasil); Raúl Orejuela Bueno e Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordórica (México); Herminia Margarita Genes de Aranda e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Néstor Cosentino, Carlos Zeballos, Luis Bermúdez Alvarez e Ivannah Garelli (Uruguai); Luis La Corte, Santos Sancler Guevara, Antonieta Arcaya Smith e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

//

ac

//

133

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.163).

1) Representação do México. Anteprojeto de Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 (PTR).

"No. 202/90. Montevideu, em 1o. de junho de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me ao anteprojeto de um Protocolo Modificativo do Acordo Regional no. 4 para aprofundar a preferência tarifária regional.

Nesse sentido a Representação do México deseja manifestar que, depois de realizar uma série de consultas informais, considera que o pedido feito à Secretaria-Geral para que prepare um estudo em torno da possibilidade de estabelecer uma política sobre tarifas máximas poderia ser examinada de forma independente e fora do contexto do Protocolo Modificativo do Acordo sobre o novo aprofundamento da preferência tarifária regional. Portanto, anexamos o texto da proposta que foi objeto de consultas de alto nível.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

"Os países-membros consideram que as modificações que estão ocorrendo no contexto internacional, bem como a configuração de grandes blocos econômicos, têm importantes conseqüências para a América Latina.

Outrossim, consideram necessário acelerar e ampliar o processo de integração na América Latina, pelo qual os onze países-membros da ALADI confirmam seu compromisso com o Tratado de Montevideu 1980.

Os países firmantes manifestam que os acordos de alcance parcial e os comerciais são mecanismos úteis para aprofundar o processo de integração regional. Assinalam a importância de que a preferência tarifária regional seja aplicada com referência ao nível que vigore para terceiros países, de conformidade com a regulamentação correspondente. Reitera-se que as preferências não previstas no Tratado de Montevideu 1980 que os países-membros se outorguem e que outorguem a países não membros serão estendidas aos demais países-membros.

Os integrantes da ALADI reconhecem que os acordos de complementação econômica têm facilitado e facilitarão o acesso dos produtos aos mercados regionais e internacionais.

Outrossim, salientam o papel do Tratado de Montevideu 1980 como instrumento fundamental para consolidar um espaço econômico regional."

2) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos até 30 de abril de 1990 (ALADI/SEC/dt 4.110).

ac

//

//

3) Relatório final da nona reunião empresarial da indústria química (ALADI/SI.Q/IX/Relatório).

3. Consideração das atas correspondentes às 269a. e 271a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Convocação da segunda reunião do Conselho Assessor Empresarial (ALADI/SEC/Proposta 93/Rev. 1).

PRESIDENTE. Conforme foi discutido na última reunião, a consideração deste tema tinha sido adiada para hoje.

Pergunto se alguma Representação tem alguma observação que fazer sobre o tema.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). A Representação está em condições de aprovar a convocação e agenda no dia de hoje, Senhor Presiden

te,

Representação do BRASIL (Roberto Gasparly Torres). Senhor Presidente, a Representação do Brasil também poderia aprovar as datas no entendido -e para isso peço a confirmação da Secretaria-Geral- de que foi feito devido entendimento com a Presidência do CASE.

PRESIDENTE. Foi feita.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparly Torres). Obrigado, então.

PRESIDENTE. Coloca-se em votação o projeto de acordo que convoca o Conselho Assessor Empresarial para a segunda reunião na sede da Associação nos dias 30 e 31 de julho.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, con sulto se a convocação que estava prevista para dois dias, ante uma proposta da Secretaria-Geral na última sessão, seria ampliada por mais um dia.

SUBSECRETARIO. Senhor Presidente, na sessão anterior tínhamos proposto que, pela nutrida agenda e por ser a primeira reunião do CASE que se efetuará depois do Conselho de Ministros e para dar oportunidade de tratar mais profun damente os temas importantes que estão previstos, caberia a possibilidade de que, pelo menos esta vez, a convocação fosse de três dias.

Tínhamos ficado em que as distintas Representações fariam consultas para responder nesta ocasião.

//

//

135

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, tínhamos entendido, extra-oficialmente, que o CASE preferia que fosse dois dias. Gostaríamos de que isto fosse esclarecido.

PRESIDENTE. Pergunto à Secretaria-Geral se entrou em contato com a Presidência do CASE sobre este ponto.

SUBSECRETARIO. Não, Senhor Presidente, não entramos em contato. Fizemos uma sugestão para ser consultada; nada mais.

PRESIDENTE. Para não alongar mais esse assunto, como não foi feito contato com a Presidência do CASE, mantemos dois dias: 30 e 31, e se o Conselho decidir adiar mais um dia, ele tomará a decisão nesse sentido.

Está em consideração o projeto de acordo com os dias 30 e 31, apenas dois dias para a reunião do CASE.

As Representações que estiverem de acordo, queiram manifestar-se.

Vota-se: oito votos.

Pela negativa: zero voto.

Abstenções: duas.

Uma Representação ausente.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o

"ACORDO 117

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Sua Resolução 97, de 22 de dezembro de 1988;

Seu Acordo 96, da mesma data; e

A proposta da Secretaria-Geral, contida no documento ALADI/SEC/Proposta 93/Rev. 1,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho Assessor Empresarial para que faça sua segunda reunião na sede da Associação nos dias 30 e 31 de julho de 1990.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA

1. Eleição de autoridades.

ac

//

//

2. Avanço e avaliação das recomendações emanadas da primeira reunião do Conselho Assessor Empresarial.
 - a) Proposta metodológica para o desenvolvimento do estudo e do levantamento sobre os obstáculos e inconvenientes que limitam a complementação e a cooperação econômica e tecnológica no processo de integração;
 - b) Apoio das entidades empresariais na realização do levantamento a ser feito com a colaboração do INTAL e da ALADI;
 - c) Suprimento de informação por parte das entidades empresariais industriais para a identificação e seleção de subsetores ou grupos de produtos, cujo potencial permita outorgar-lhes prioridades no programa de trabalho da Associação para o período 1990-1992; e
 - d) Avaliação dos avanços obtidos na área de serviços, comércio, mineiro-metalúrgico e cooperação financeira.
3. Considerações sobre as Resoluções aprovadas pela Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores. Elaboração de propostas por parte do setor empresarial.
4. Consideração de propostas de base para a realização de programas conjuntos de cooperação entre a ALADI e as organizações empresariais para promover a participação empresarial dos programas da Associação e difundir vantagens comerciais e de outra índole que oferece o processo de integração regional.
5. Outros assuntos."

5. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejaria fornecer uma breve informação sobre os resultados de um encontro de trabalho realizado na cidade de Assunção por motivo da realização da vigésima Assembléia da Organização de Estados Americanos e do Primeiro Centenário do Sistema Interamericano.

Em primeiro lugar, a Conferência da OEA na grande maioria das intervenções dos Chanceleres, dos Presidentes, dos diferentes oradores, o tema integração teve grande relevância. Foram muito enfáticos todos os oradores, incluindo oradores do Canadá e dos Estados Unidos, em insistir veementemente na necessidade da integração latino-americana.

No transcurso da Assembléia foi aprovada uma resolução cujo projeto original distribuimos, estando à disposição dos Representantes nas respectivas pastas.

Esta resolução, de cuja discussão o Secretário-Geral não teve oportunidade de participar porque foi feita em uma comissão onde os países e os organismos convidados e os observadores não têm acesso, deu lugar à solicitação,

//

ac

//

107

inclusive, ao Comitê Jurídico Interamericano, ao qual seria encomendado o estudo de todas as barreiras jurídicas que impedem a integração na América Latina.

Como vêm, o documento que está em seu poder é um projeto. Esse projeto teve depois uma modificação, da qual tampouco eu pude dispor porque a Assembléia concluiu na sexta-feira e eu tive que voltar na quinta-feira.

No projeto definitivo, na resolução definitiva, foi incluído um artigo adicional no qual se encomendava ao Comitê Jurídico Interamericano estudar um mecanismo de contato e de coordenação entre todos os processos de integração da América Latina. Ou seja, entre o Mercado Comum Centro-Americano, o Grupo Andino, a ALADI, enfim, todos os movimentos de integração que existem na América Latina.

Do café da manhã, que esteve bastante nutrido, participaram quase todas as Representações dos onze países ao mais alto nível que estavam presentes na Conferência.

Assistiram, pela Argentina, o Chanceler Domingo Cavallo, o Subsecretário Raúl Carignano, o Embaixador Juan Schiaretti; pelo Brasil, o Embaixador Bernardo Pericas; pela Colômbia, não pôde assistir o Chanceler, finalmente, porque justamente nessa hora estava como orador na Assembléia, mas esteve representado pelo Subsecretário, Jaime Girón; pelo Chile, o Chanceler Enrique Silva, o Embaixador Augusto Bermúdez; pelo México, o Subsecretário Sergio González Galvéz, o Embaixador Raúl Valdez e o Embaixador Gustavo Alvin Santos; pelo Paraguai esteve o Subsecretário Efraín Darío Centurión; o Chanceler Argaña não pôde assistir porque era o Presidente da Assembléia da OEA e estava presidindo a Assembléia nesse momento; pelo Peru assistiu o Secretário-Geral, Alfonso Rivero; pelo Uruguai, o Chanceler Héctor Gros Espiell; pela Venezuela, o Vice-Ministro Talerdar e o Embaixador Luis Herrera Marcano.

Não estiveram presentes nem delegados da Bolívia, nem do Equador. Os delegados da Bolívia não puderam assistir porque tinham um ato muito especial com o Presidente Paz Zamora, que estava nesse momento, e por alguma dificuldade não esteve presente.

O café da manhã de trabalho durou mais de uma hora. Estiveram discutindo os diferentes pontos, fazendo um levantamento da situação da negociação da PTR neste momento. Eu me permiti fazer uma síntese da mesma na qual destacava que ficavam três pontos pendentes, basicamente. Manifestei que alguns países tinham maior interesse em alguns pontos que em outros. Referia-me, concretamente, ao ponto um, sobre nível, que deverá tomar-se como referência para aplicar a preferência tarifária regional; à percentagem que deve ser estabelecida para definir que é comércio significativo e, finalmente, a recomposição das listas de exceções, sem que fossem excludentes poderia haver outros temas.

Os delegados ali presentes decidiram que era muito importante realizar uma reunião de Alto Nível, aqui, em Montevideu, em 20 de junho, na qual poderia ser concluída a negociação. Uma negociação que deveria retomar-se aqui,

ac

//

//

no Comitê, onde deveriam ser feitos os melhores esforços para limpar o documento a fim de que a reunião de Alto Nível se limitasse a pontos já muito específicos, muito concretos, que não se tiverem podido resolver no Comitê.

E nos foi encomendado impulsar, então, a convocação dessa reunião de Alto Nível aqui no Comitê.

Houve outro aspecto sobre o qual os Ministros e Chefes de Delegação estiveram de acordo sobre a necessidade de que no Comitê e na Secretaria fossem iniciados trabalhos tendentes a definir uma agenda para uma possível reunião de Presidentes dos países-membros da Associação, tema sobre o qual a Secretaria iniciará trabalhos.

Enfim, Senhor Presidente, creio que isso é o mais relevante do café da manhã de trabalho.

Desejo reiterar que a Secretaria era consciente de sua existência e tinha aqui um pacto de que não se tratasse o tema em Assunção. No entanto, ali se assumiu essa iniciativa. A Secretaria foi muito discreta nesse aspecto. Queria ser muito zeloso no cumprimento de instruções que emanaram deste Comitê. No entanto, os Chanceleres mostraram grande interesse e eles mesmos assumiram a iniciativa sobre este assunto.

PRESIDENTE. Muito obrigado ao Senhor Secretário-Geral pela informação que prestou a respeito dessa reunião da qual estou certo, todas as Representações tiveram notícias.

Nestes últimos dias, para facilitar o trabalho do Comitê, a Presidência manteve contatos com todas as Representações presentes e fez um levantamento dos pontos que, entende, estão ainda pendentes de discussão.

Em segundo lugar, de acordo com o entendido e segundo o aprovado, porque não houve nenhuma decisão em Assunção, mas o que foi discutido lá, as Representações, na medida do possível, deveriam, durante esta semana, dispor de instruções para que pudessemos avançar na negociação.

A Presidência, nos contatos informais que manteve com todas as Representações, pôde verificar que ainda há um certo número de Representações que não dispõem de instruções e que, portanto, não poderão hoje dar uma opinião definitiva. Mas, para facilitar o trabalho do Comitê, vou me permitir adiantar a todos os pontos que, depois da conversa mantida com todas as Representações, se encontram pendentes.

Eu pediria a cada Representação, na medida do possível, que se pronunciasse sobre esses pontos.

Em primeiro lugar, restaria definir qual será a base da negociação, que texto deverá servir de base. Como o Comitê recorda, há dois documentos, o texto do documento 337/Rev. 1, de 25 de maio, anteprojeto para um protocolo modificativo do Acordo Regional no. 4, e o segundo texto é o documento ALADI/CM.V/dt 1, de 28 de abril de 1990. O Comitê deverá se pronunciar sobre que texto nos vamos trabalhar.

//

ac

//

153

O segundo ponto que eu pude identificar como de posições divergentes diz respeito ao artigo primeiro e ao preâmbulo. Algumas Representações preferem que não exista preâmbulo. Outras Representações preferem ou acompanhariam a posição do México de ter o preâmbulo.

As Representações que preferem não manter o preâmbulo preferem que a referência ao artigo 44 seja incluída no artigo primeiro do Nono Protocolo. Este é um ponto, portanto: se continua o Protocolo, se continua o preâmbulo ou não continua e como fica a redação do artigo primeiro.

O terceiro ponto que a Presidência identificou como pendente diz respeito ao artigo segundo: a questão das listas de exceções.

Algumas Representações pedem para que permaneça o artigo segundo. Outras Representações preferem que o artigo segundo desapareça e se mantenha a redação do protocolo em vigor quanto à questão do congelamento de parte da lista de exceções.

Neste artigo segundo, também, em Assunção foi feita uma proposta pelas Representações da Colômbia e do Uruguai de que o protocolo ou, pelo menos, a lista de exceções entrasse em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1991. Sobre este ponto também deveremos nos pronunciar.

O quarto ponto pendente diz respeito ao comércio significativo. Algumas Representações preferem que a percentagem seja de 0,5 por cento. Outras Representações não aceitam esse limite e preferem uma percentagem mais alta, próxima de dois por cento.

O quinto ponto pendente diz respeito às disposições transitórias. Algumas Representações preferem que as disposições transitórias desapareçam e entrem como artigos do acordo. E dentro das disposições transitórias há um aspecto que prevê uma reunião de Alto Nível em novembro, em que algumas Representações acham, como vai se postergar e como se vai adiantar a vigência para 1.º de janeiro, que não teria sentido manter uma reunião de Alto Nível em novembro quando o protocolo não está em vigor ainda.

O último ponto que eu tenho identificado diz respeito, justamente, à questão da assinatura do protocolo. Na reunião de Assunção se mencionou como possível data 20 do corrente mês. Nas consultas que a Presidência levou a efeito notou que nem todas as Representações estão preparadas para firmar no dia 20.

Por outro lado, também, nem todas as Representações estão dispostas a manter a idéia de se fazer a assinatura com representantes de Alto Nível aqui em Montevideu.

Finalmente, um ponto que eu menciono porque é importante, mas que não senti que haveria nenhuma divergência, diz respeito ao aprofundamento de 20 por cento da PTR. Sobre isso, algumas Representações preferiam que fosse maior o aprofundamento, mas por razões políticas, para permitir o consenso, acompanhariam a resolução e aqui não haveria divergência.

Esse é o resumo que a Presidência faria dos pontos que identificou como aqueles em que não há um acordo que permita avançar neste momento.

Eu pergunto se as Representações concordam com essa apreciação, com esse levantamento que foi feito. Pergunto se há algum outro ponto que alguma Representação ainda tem problemas que não estão aqui mencionados. Finalmente,

ac

//

a Presidência oferece a palavra às Representações que estejam em condições de dar a sua contribuição para permitir que se comece a formar consenso.

Todo esse esforço que a Presidência fez nestes últimos dias vai de encontro, vai a favor da decisão que eu entendo tenha sido tomada por todos os Ministros, de permitir que este acordo se mantenha em nível regional e que seja assinado, seja firmado o mais rapidamente possível.

Está aberta a discussão.

Representação do MEXICO (Roberto de Rosenzweig-Díaz). Senhor Presidente, como me permiti manifestar ao Senhor pessoalmente no transcurso das consultas que fez, minha Representação está à espera do resultado das consultas a nível da Chancelaria sobre a proposta mexicana.

O México insiste sobre sua proposta e, como foi elevada a nível de Chan- celaria e várias Representações, aparentemente ainda não receberam as instruções correspondentes, estamos à espera do resultado dessas negociações.

Quanto aos demais, reitero o desejo do México de que se chegue a um acordo regional e sobre os demais pontos do projeto de protocolo também se chegue a um consenso.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, desejo expressar-lhe a minha satisfação por voltar a este caminho e sentir-me entre meus colegas outra vez.

Desejo agradecer, em primeiro lugar, ao Senhor Secretário-Geral, Senhor Ordóñez, sua exposição do acontecido em Assunção, em um encontro paralelo onde entendo que a presença foi realmente significativa por parte dos membros de nossa Associação. E certamente, também, ao Presidente de nosso Comitê por sua muito detalhada exposição das consultas que realizou com relação aos temas pendentes.

Nós compartilhamos das questões que basicamente ele identificou e que ainda temos que superar para chegar à assinatura de um protocolo.

Como comentário geral desejo dizer que espero que a maioria das Representações possa, a estas alturas, ter recebido instruções sobre este tema. Alguns pontos oferecem maior grau de sensibilidade que outros mas, em uma palavra, o que a minha Representação tem é que a nosso juízo -e sobre isso também desejaríamos saber se os demais membros receberam instruções- ficou aceita em Assunção uma proposta concreta de realizar uma reunião de Alto Nível, dia 20 em Montevideu, para assinar o protocolo adicional da PTR.

Foram feitos esforços muito significativos, muito importantes, com grande sentido político de avançar juntos neste processo de integração, mas todos temos que demonstrar o mesmo grau de compromisso para realmente estarmos em condições de chegar a um entendimento.

Minha Representação não acredita que possamos continuar demorando isto. E necessário, realmente, de uma vez por todas, definir-nos. Já estão identificados há meses, circunscritos há meses, dois ou três pontos pendentes que

//

//

207

creio que todos os países estamos em condições de pôr em claro. De outra forma, significa que não vamos poder avançar, coisa que preocupa muito a minha Representação.

A aceitação ou não, em princípio, dessa reunião de Alto Nível e sua representatividade é, logicamente, um recurso soberano de cada Representação. Na medida em que tenhamos plenipotências para subscrever todos poderemos ter esse Alto Nível. Repito novamente, isso não é o sentido. O sentido é a disposição e o compromisso político de chegar a acordo sobre estes pontos que indicou o Senhor Presidente.

Por último, com esta intervenção pretendo saber se estamos trabalhando sobre essa hipótese.

PRESIDENTE. Atendendo à sugestão do Senhor Representante da Argentina, talvez seja, efetivamente, útil sabermos por onde estamos caminhando. Realmente há essa data do dia 20 e seria importante que as Representações se pronunciassem antes de entrar nos pontos substantivos. Porque uma definição ou não de uma data limite vai dar o ritmo de trabalho do Comitê.

Eu pediria que as Representações presentes, se possível, se manifestassem sobre essa questão da reunião de Alto Nível no dia 20 de junho para assinar o Acordo.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, em primeiro lugar agradeço ao Senhor Secretário-Geral a informação fornecida quanto à reunião da OEA.

Como se lembrará, no dia 2 de junho, dois dias antes do início da Assembleia da OEA, tínhamos acordado que este tema não seria tratado nessa reunião de Assunção. No entanto, entendo as motivações pelas quais estes temas sim foram tratados por iniciativa de vários Chanceleres.

Não obstante, Senhor Presidente, tinha anunciado a meu Governo que estes temas não seriam tratados. Então, por esse fato interpreto que o Equador não esteve presente na discussão deste tema.

Nesse sentido, tomo conhecimento agora, pela primeira vez, desta informação derivada de Assunção. O Equador, em Assunção, não assumiu nenhum compromisso, de tal maneira que desde agora não poderia comprometer meu país para que apoiasse esta reunião de 20 de junho.

Sob esta reserva, farei as consultas correspondentes e pronunciar-me-ei apenas tenha instruções. Mas, agora não posso apoiar a idéia de 20 de junho.

Representação da COLOMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Senhor Presidente, o relatório do Senhor Secretário-Geral, Embaixador Ordóñez, foi muito objetivo. Fez uma exposição exata da última etapa que alguns países tomaram como base de discussão.

Por outro lado, o Senhor Presidente apresentou os diferentes pontos sobre os quais deveria se discutir.

20

//

//

Tenho uma preocupação fundamental de caráter geral: que queremos obter? Queremos que haja uma preferência tarifária regional que seja subscrita pelos onze países que fazem parte da ALADI? Ou não importaria que alguns países não estivessem de acordo nos diferentes pontos que estão sendo estudados?

Porque isto muda a posição dos países.

Se o que se procura é que a PTR seja subscrita por todos os países-membros, creio que deveríamos dividir o trabalho metodológico de outra forma.

Primeiro, chegar a um acordo sobre os pontos nos quais não há discussão. Ou seja, o plano mínimo: em que estamos de acordo sobre os diferentes pontos que foram mencionados pelo Senhor Presidente? E sujeitá-los àqueles nos quais não haja um acordo fundamental, para dedicar-nos especialmente a esses pontos que são problemáticos. Se há algum ponto que possa ser aceito pelos Representantes dos onze países, isso nos levaria exatamente a uma forma lógica de proceder, a um critério cartesiano: as dificuldades devem dividir-se para poder ser vencidas.

No ponto um, por exemplo, há alguma parte na qual os países estariam de acordo ou o desacordo com o ponto um de alguns países é total?

Do ponto de vista do segundo, na lista de exceções estão todos os países de acordo com ela ou não?

E assim poderíamos ir avançando nos diferentes temas que viemos estudando. Por exemplo, o ponto que preocupa, fundamentalmente, aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Proporia, Senhor Presidente, que os temas em que não estiverem de acordo fossem trabalhados conjuntamente pelos países que compartilham desse critério e fixassem sua posição de maneira clara. Isso evitaria, definitivamente, o desgaste de discussões nas quais não vamos chegar a conclusões definitivas se não mudamos de metodologia. Mas, conhecendo o pensamento dos diferentes países sobre os pontos problemáticos, nos evitaria perder tempo sobre muitos pontos nos quais muito provavelmente estejamos de acordo e não seja necessário tratar mais.

Estou partindo da base de que realmente queiramos estudar uma preferência tarifária de tipo regional, para que não fique, simplesmente, em um documento que não vai ser subscrito por algumas Representações, levando uma nova frustração a trinta anos de trabalho.

Mas creio que se adotamos esta nova posição e de uma maneira muito clara porque creio que é o momento de dizer que os países digam não, no que estamos de acordo. Porque muito provavelmente nós, falo no que se refere a meu país, possamos concordar em muitos pontos, mas há outros nos quais não estamos de acordo. E que os que compartilhem de nossa tese, se reúnam e tratem de apresentar os argumentos conjuntamente em lugar de apresentá-los separadamente. Igualmente nos outros pontos nos quais haja divergência de opiniões.

//

ac

Creio que essa seria a melhor fórmula para ver se realmente acabamos com estes sobressaltos: que nesta semana vamos receber as instruções ou que na outra semana vão chegar as instruções ou que por algum motivo ou alguma diferença não chegaram.

Se se explica esta metodologia, creio que este exercício nos permitiria, por exemplo, na própria sessão de hoje, identificar alguns pontos comuns que poderiam ser estudados em pequenos grupos e assim tenho a impressão de que estaríamos colaborando de forma decisiva a que se preparasse um documento que pudesse ser subscrito pelos onze membros.

E conhecida a posição da Colômbia frente ao artigo segundo, no que diz respeito à lista de exceções, e nós conhecemos as diferentes posições de outros países a respeito de outros artigos.

Mas, se fazemos isto, tenho certeza de que muito provavelmente possamos ir circunscrevendo metodologicamente o problema e dedicar-nos exclusivamente a ver o que nos separa em lugar de divagar sobre o que nos une. Ou seja, o que nos une, no que estamos de acordo e consideramos sabido, não se discute. Porque se começamos a discutir sobre o que nos une, quase com certeza vamos terminar afastando-nos desses mesmos princípios.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, não vou falar ainda sobre a matéria em si, mas desejo fazer uma consulta à Secretaria, que esteve na reunião de Assunção, para depois esclarecer um pouco a posição da Venezuela. Minha pergunta é: houve algum país que tratasse nessa reunião a possibilidade de aceitar um novo preâmbulo diferente do preâmbulo que apresenta o México? E se isso foi assim, esse país ia trazer para nossa consideração a redação desse novo preâmbulo? Isso é tudo.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, respondendo ao Senhor Representante da Venezuela, evidentemente se fez um repasso de todos os temas na cidade de Assunção, mas sem pormenorizar demasiado. E o tema foi deixado substancialmente para ser tratado no Comitê. Ali não foram adotadas definições nem decisões. E realmente não se tratou o papel. Não se fizeram exercícios escritos; foram considerações em termos gerais.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, sobre o mesmo. Então, perguntaria à Representação da Argentina se teve alguma posição a respeito na reunião de Assunção e se foi nessa reunião que se comprometeu a apresentar uma modificação do preâmbulo para que fosse considerada aqui. É uma pergunta somente.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, em resposta ao Senhor Representante da Venezuela manifesto que não tenho conhecimento de que isto tenha sido realizado em Assunção. Não tenho em meu poder nenhuma proposta alternativa.

E já que estou no uso da palavra, se com isto esclareci a pergunta do Senhor Representante da Venezuela desejo voltar à proposta de minha Representação.

//

Entendo que a intervenção da Representação da Colômbia não vai ao encontro do que minha Representação tinha proposto. Entendo que o Senhor Representante da Colômbia sugeriu mais ou menos o mesmo método de trabalho que o próprio Presidente do Comitê. Ou seja, concentrar-nos sucessivamente sobre os aspectos em que ainda devemos chegar a acordo: a possibilidade de constituir grupos de trabalho, sem descartar nenhuma sugestão; na realidade, não creio que em matéria de argumentação possamos adiantar muito. Já escutamos a mesma coisa muitas vezes. Sabemos, se falamos de comércio significativo, que é um dos temas, realmente, muito sensíveis. Nesta matéria todos conhecemos que significam as diferentes alternativas. Então, não creio que possamos realmente avançar, embora não deixe de lado a possibilidade de que possam reunir-se os representantes dos diferentes grupos de interesses. Creio que todos temos no espírito e em nosso poder os elementos de juízo sobre o que estamos falando.

Quanto à intervenção do Senhor Representante do Equador, respeito enormemente. Sua delegação não esteve presente, mas creio que a proposta da minha delegação é válida no sentido de que, pelo menos, sabemos que Representações tomam nota hoje de que existe esta proposta.

Desejaria que ficasse claro que como hipótese de trabalho, pelo menos, e justamente se não foi tomada nenhuma decisão em Assunção, é hora de que seja tomada por nós. Se as demais Representações tiverem instruções poderíamos abandonar isto com o entendimento de que com exceção, talvez, da Representação do Equador, que recém toma nota hoje, e talvez também da Bolívia, as demais Representações pelo menos entendem que estamos trabalhando dentro desse calendário. Se não podemos cumprir esse calendário, é outra coisa.

Talvez esta lista de sete pontos pudesse circunscrever-se, depois de duas ou três reuniões nossas, a dois ou três pontos que, de acordo com o que se tinha conversado em Assunção, seriam aqueles que ficariam para a reunião de Alto Nível.

Nossa informação é exatamente igual à do Secretário-Geral. Ou seja, houve um acordo de princípio, entre os participantes, de que em 20 de junho teria lugar em Montevideu uma reunião de Alto Nível com esse objetivo: a subscrição da PTR. E, logicamente, não estamos falando de que subscrevam oito, sete nem dez países. Estamos pensando em um documento que seja subscrito pelos onze países.

Minha Representação considera que há um grau de madureza suficiente nestes temas; que se em dez dias ou no que resta para esta reunião não podemos esclarecer estes temas, provavelmente será porque não podemos esclarecê-lo. Mas, cremos que o grau de avanço existente nos permitirá a nível conveniente chegar a resolver estes temas.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). Senhor Presidente, como foi dito e repetido um par de vezes, a posição da Representação do Brasil desde o início, quando se falava do assunto da PTR, era de que este tema não fosse tratado durante a reunião de Chanceleres ou reunião da OEA.

O resultado é que na reunião que se realizou em Assunção, o representante brasileiro não estava preparado para tomar nenhuma posição, e evidentemente como participe da reunião limitou-se a tomar notas que posteriormente foram enviadas à Chancelaria.

//

//

200

Neste momento não temos instruções específicas, mas seria de grande interesse saber também, quanto a esta data que teria sido marcada em Assunção dia 20 de junho, qual é a posição dos demais países e também qual o nível eventual de representação nessa reunião específica de Alto Nível.

O fundo da questão, nosso fundo de orientação da Chancelaria brasileira, é que devemos procurar trabalhar em cima de um consenso. No caso específico do dia 20, eu creio que seria conveniente ter dados adicionais para ver se se conforma essa reunião para o dia 20 ou não.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, há que distinguir diferentes situações: em relação ao artigo primeiro, a situação está bastante clara. Houve um compromisso político em Assunção e a dúvida está em se é recolhida a preocupação do México no preâmbulo ou em um articulado. Mas, com relação à percentagem do comércio significativo e ao conteúdo e alcance da lista de exceções, não conhecemos propostas formais. O Senhor informou sobre uma conversação que manteve com as diferentes Representações, mas não conhecemos nenhuma proposta formal. De maneira que mal poderíamos fazer consultas a nossa Chancelaria.

O problema do artigo primeiro me parece estar claro; não assim o problema do comércio significativo e o problema do conteúdo e alcance da lista de exceções. Sabemos informalmente que há países que desejariam recompor as listas de exceções a seu real saber e entender, mas não conhecemos nenhuma proposta, Senhor Presidente.

Gostaríamos de que em relação ao comércio significativo e ao conteúdo e alcance das listas de exceções nos apresentassem uma proposta formal, do mesmo modo que fez o México com relação ao artigo primeiro.

A respeito da reunião do dia 20 cremos que deve efetuar-se o nível de representatividade será determinado soberanamente por cada país como manifestou o Senhor Representante da República Argentina.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, consideramos interessante a solicitação chilena. Na realidade é oportuno reiterar nossa posição quanto à lista de exceções para tê-la presente.

Em todo este processo mantivemos nosso conceito de que a capacidade para recompor a lista de exceções deve manter-se integralmente no protocolo. E nesse sentido não deve desaparecer o artigo dois. Essa é nossa posição e essa é nossa proposta formal.

Quanto à redução da lista de exceções, não temos ainda instruções, mas estamos estudando a nova percentagem proposta pela Representação argentina.

Desejo salientar que nossa posição no que diz respeito ao artigo dois, no qual são estabelecidos alguns critérios para recompor a lista, merece-nos essa posição; estamos por eliminar esse artigo dois e manter íntegra e totalmente a capacidade dos países para recompor suas listas de exceções, máxime quando este protocolo está sendo feito por última vez.

ac

//

//

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Atendendo à preocupação do Senhor Representante do Chile, devo recordar que há vários meses a posição do Equador foi muito clara, muito precisa e muito coerente quanto à definição de comércio significativo. Precisamente minha Representação quando começamos a análise deste processo, sugeri a necessidade de definir o comércio significativo, conceito que está incluído já no protocolo em vigor, mas que não tem uma aplicação prática porque não fixa pautas claras e concretas para sua real aplicação. Sob esse entendido, o Equador sugeriu esta definição e assim foi recolhida pela Secretaria com base em um documento muito bem elaborado que estabelece, tecnicamente, aquelas percentagens que podem tornar viável e útil na prática essa definição.

Então, minha Representação propôs 0,5 por cento e assim disse em uma sessão do Comitê há várias semanas, critério que foi reiterado na cidade do México. Na cidade do México como lembram houve uma negociação em virtude da qual os projetos correspondentes aos países de menor desenvolvimento econômico relativo foram negociados de tal maneira que ficaram diminuídos e se se comparam os projetos que saíram de Montevideú com aqueles que foram aprovados no México notar-se-á que há uma diminuição, que há uma mutilação quando entendimos que essa redução de aspirações implicava a aceitação que os projetos fossem aprovados como estavam e depois os acontecimentos demonstraram que a falta de aprovação da PTR, precisamente, não decorreu de causas que respondem a nossa posição senão que acompanhamos esse projeto e depois não foi aprovado por razões que todos conhecem. E depois explicamos tecnicamente por que mantemos 0,5 por cento. Tínhamos demonstrado que a proposta de 2 por cento é praticamente ilusória, romântica, teórica e ineficaz. Com 2 por cento o Equador apenas se beneficiaria de um só produto. Pergunto-me qual é o interesse que pode ter um Governo para responder a sua opinião pública, que se beneficia desta definição de um só produto em um processo regional. Realmente esta percentagem é inaceitável.

A percentagem de um por cento alcançaria apenas cinco produtos. Realmente tampouco satisfaz as aspirações mínimas de um país que está fazendo um grande sacrifício fiscal, que está apoiando a proposta que fizeram outros países em toda sua extensão e, em contrapartida, pedimos uma percentagem, realmente razoável, que é 0,5 por cento, com o que o Equador se beneficia de treze produtos.

Esta é a proposta que formulo.

PRESIDENTE. Na linha do que foi proposto pelo Representante da Colômbia e reforçado pelo Representante da Argentina, eu pergunto se poderíamos tomar item por item dos pontos identificados como não tendo consenso para ver se há alguma base para aproximação.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejo precisar que a única decisão que saiu da Assunção -decisão informal- foi realizar uma reunião de Alto Nível no próximo dia 20 de junho. Sobre isto havia oito países participantes ao maior nível que tinha a Assunção. Esta data é peremptória e eu me permitiria reiterar uma sugestão no sentido de que este temário se comece a analisar pelo último ponto, ou seja, o referente à reunião de 20 de junho. E isso não para tomar decisão agora, senão para que os países solicitem instruções para uma próxima sessão.

//

//

20

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, a Venezuela está de acordo com a convocação para 20 de junho desta reunião de Alto Nível.

PRESIDENTE. Eu pediria o pronunciamento das demais Representações sobre esse ponto.

Representação do PARAGUAI (Herminia Margarita Genes de Aranda). Meu país está de acordo com a convocação para 20 de junho.

Representação da COLOMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Nós também estamos de acordo com a convocação para 20 de junho.

Representação do URUCUAI (Néstor Cosentino). No mesmo sentido.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Coincidimos com a convocação.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Estamos de acordo com a convocação.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, pelo fato de que minha Representação não esteve em Assunção está pedindo instruções e não posso pronunciar-me neste momento.

Representação da BOLIVIA (William Cronenbold). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Nosso Chanceler participou desse acordo.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, como eu havia afirmado no início, nosso delegado em Assunção não estava preparado para qualquer disposição substantiva sobre o assunto. Durante as deliberações se limitou a tomar nota e a transmitir o dado da realização da reunião do dia 20 de junho. Claro que, tendo por pano de fundo a idéia de que nós temos que trabalhar com miras a um consenso, seria inútil dizer que obstaculizamos a reunião do dia 20. Claro que não. Minha proposta inicial era saber quantos países apoiavam e qual seria o nível da representação. Dada a informação, isso será transmitido à Chancelaria, no entendimento de que dia 20 será realizada a reunião.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Nós acabamos de dizer que estamos de acordo com a data de 20.

PRESIDENTE. Oito países já indicaram que estão dispostos a seguir com a reunião do dia 20. O Equador, a Bolívia e o Brasil aguardam instruções para aderir.

Com base nisso, creio que estamos nos encaminhando para um consenso no sentido de que efetivamente se realize a reunião de Alto Nível no dia 20 para

ac

//

//

a firma deste acordo. Já é um passo importante e agradeço às Representações porque realmente essa é uma importante decisão que, como já foi dito, deverá ser levada em conta no exame de cada um desses tópicos porque com esse horizonte do dia 20 nós devemos acelerar o processo de exame das matérias.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, a convocação seria para a negociação, não para a firma. Porque a firma supõe que já no Comitê o assunto está absolutamente esclarecido e que eles viriam para firmar. A convocação seria para a negociação; negociação e eventual subscrição.

PRESIDENTE. A idéia da Presidência era exatamente essa, que uma reunião em um dia, menos que façamos com mais de um dia, é muito difícil se chegar a um acordo se não houver um entendimento prévio do Comitê. A Presidência estava no entendimento de que as Representações terão instruções antes do dia 20. Se, apesar das instruções, não se chegar a um acordo, então seria finalizada a reunião. Mas, a negociação no dia 20 torna desnecessária a reunião que estamos fazendo.

Nossa idéia, justamente, era tentar avançar, na medida do possível, aqui no Comitê e deixar para a reunião do dia 20 o que não foi possível para nós, de acordo com as instruções. Porque se nós aceitamos desde já que a reunião do dia 20 é negociadora, a Presidência não vê o sentido de continuar a discussão no Comitê.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, sua última interpretação pode gerar confusões a minha Representação e novamente apelaria à informação exata e fidedigna do Senhor Secretário-Geral com relação ao que realmente foi decidido. A informação que tinha minha Representação era que a convocação da reunião de Alto Nível era para subscrever o instrumento, não para negociar.

Solicitaria ao Senhor Secretário-Geral que confirmasse isso.

SECRETARIO-GERAL. Realmente o termo utilizado foi uma reunião para subscrever. Mas, eu creio que nisso deveríamos ser um pouco práticos. Porque na discussão dos delegados em Assunção foi estabelecido que o Comitê avançaria na medida do possível e aperfeiçoaria o mais possível o documento de trabalho e que esta reunião de Alto Nível se limitaria a temas muito concretos e cruciais sobre os quais não se tiver podido lograr uma definição no Comitê. De tal maneira que creio que a redação de um projeto de resolução que deveria elaborar o Comitê poderia solucionar todas estas preocupações.

Imagino que cada Representação recebeu diretamente da Chancelaria um relatório da reunião que coincide, evidentemente, com o relatório do Secretário-Geral.

Nós estamos tentando interpretar o que foi decidido lá, em Assunção.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, sim, nós consideramos que seria conveniente aproveitar este intercâmbio de

//

ac

//

201

opiniões que estamos mantendo nesta sessão para solicitar às diferentes Representações sua opinião, eventualmente inicial, no caso de que ainda não tenham instruções muito concretas, mas sim gostaríamos de conhecer a posição inicial de cada Representação sobre nossa proposta formal quanto ao artigo dois de manter íntegra a capacidade para recompor a lista de exceções e nesse sentido eliminar o artigo dois do protocolo que estamos contemplando.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, simplesmente desejaria precisar algumas questões que não são de fundo senão de forma, mas que é importante mencionar.

Este é um assunto de caráter regional e pelo fato de estarem dois países ausentes em Assunção não interpreto que se possam tomar resoluções quando não estiveram representados todos eles. De maneira que eu falaria de propostas e não de resoluções.

E, por outro lado, nós não temos claro como se pode subscrever um instrumento porque os temas ainda não foram concordados, não foram limpidos, não foram acordados.

Eu fiz uma observação e uma proposta clara, concreta, em relação ao comércio significativo e seria importante conhecer a reação dos países-membros para saber que terreno estamos pisando. Mas, enquanto este ponto, por exemplo, não fique claro, não poderia dizer que o Equador vai subscrever em dia 20; o Equador vai negociar.

De maneira que nós faremos as consultas correspondentes mas não me atrevo, desde agora, a dizer que vamos subscrever, em 20 de junho, senão negociar. Mas, para subscrever desejaríamos saber, evidentemente, a posição frente aos pontos que o Senhor Presidente esboçou e que realmente vejo que são seis. Restam oito dias e creio que é um pouco otimista falar de uma subscrição em uma semana.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, creio que não devemos travar-nos com problemas de semântica, pelo conteúdo de determinadas palavras.

Não sou um perito nesta questão das decisões da ALADI, mas acredito que se oito países tomam uma decisão, pelo menos podemos falar de um acordo para convocar isto. Não sei, desejaria que a Secretaria me esclarecesse este ponto.

Quanto à convocação, poderia haver uma resolução.

Quanto ao conteúdo da convocação, minha Representação é flexível. Parece-me que tem algum sentido falar de "com o objetivo de examinar", pelo menos, este protocolo adicional e falar de "com vistas a sua subscrição". Não insistimos muito, mas não gostaríamos de que as Representações dissessem de pois, que acreditavam que não ia ser subscrito.

Evidentemente, se não se pode ser subscrito, não se subscreve; mas um dos propósitos da reunião seria subscrever. Sim, realmente creio que isto está claro, que haverá uma muito breve etapa negociadora, se há um ou dois pontos pendentes. Mas, nosso entendimento é que não é necessário ter assistido

ac

//

//

do a Assunção, está sendo proposto agora no Comitê. Queremos limpar isto, com vistas a resolver de uma vez por todas um tema que está pendente e que é acuciante.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, reconhecendo que dois países não estiveram na reunião de Assunção em todo caso, segundo minhas informações, em Assunção teria sido adotado um acordo político para satisfazer a preocupação do México a fim de eliminar o artigo primeiro tal qual estava redigido. Mas, não houve nenhum acordo político no tema de comércio significativo e conteúdo e alcance de listas de exceções. De maneira que surgiram novos problemas. A convocação não pode ser para subscrever. O acordo político do México, até onde alcança meu conhecimento, pode ratificá-lo o Senhor Secretário que estava presente, consistiu em fazer todos os esforços possíveis para que o acordo regional fosse regional. Mas, limitaram-se a satisfazer a proposta mexicana no sentido de eliminar o artigo primeiro. Entendo que não se trataram os temas de comércio significativo e de conteúdo e alcance da lista de exceções. Enquanto não forem esclarecidos esses dois temas, a convocação não poderá ser para subscrever. Para negociar e para uma eventual subscrição do novo protocolo.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, confirmo o que acaba de manifestar o Senhor Representante do Chile, e realmente o tema da reunião de Alto Nível surgiu precisamente por isso: porque havia praticamente um consenso, um acordo em torno do artigo primeiro, mas tendo em conta que nem a percentagem do comércio significativo nem o tema das listas de exceções tinham sido discutidos suficientemente, nem um acordo suficiente, nenhum acordo sobre o particular, surgiu a necessidade de uma reunião de Alto Nível para que ali se concluíssem os temas caso no Comitê não se chegasse a um acordo final. Mas, a precisão do Senhor Representante está muito bem feita.

Representação da COLOMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Quando nós apoiamos a possível reunião de 20 de junho foi no entendido de que era uma sugestão, que considerávamos importante e que está dentro da nossa capacidade de decidir. Haveria pessoas da Colômbia dispostas a vir, estudar com as outras Representações este aspecto. Mas, não como fruto de uma resolução, senão como sugestão e apoiamos a proposta como tal. Isso quer dizer que informaremos ao país e aqui, muito provavelmente, a não ser que haja dificuldades de outra natureza, estará presente a Representação colombiana.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, sobre este assunto nós queremos ser claros em nossa posição.

Deixamos de lado o que foi conversado e resolvido em Assunção. Nós nos referimos a este Comitê; no caso da Venezuela, está propondo neste Comitê que se faça essa reunião. Não porque tenha sido resolvido em Assunção, repetido, senão porque a Venezuela está propondo, está dando seu voto, à uma proposta feita pela Secretaria-Geral. A Secretaria-Geral foi muito clara. Perguntou se esse ponto está realmente definido. Bom, para Venezuela sim; estamos de acordo.

Agora, que vamos fazer e como vamos fazer. Parece sensato o que foi manifestado por várias Representações aqui. Se ainda não estamos de acordo no

//

ac

//

Comitê em apresentar um documento, aqui está para ser firmado, se não temos sequer esse rascunho, considero que seria sensato receber um reforço e apresentar à reunião de Alto Nível os pontos sobre os quais chegamos a acordo. "Senhores delegados de nossos países foram convocados para isto. Este é um tema fundamental para a integração latino-americana e para a ALADI". Até agora chegamos e estivemos de acordo nisto. Estão pendentes de acordo estes outros pontos. Os Senhores, que representam a profundidade, a decisão política, então nos digam que fazemos".

Então, de acordo com isso, com a posição que for tomada aqui, depois da análise que eles façam, será assinado ou não o protocolo.

Assim é como nós entendemos a situação.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, talvez para facilitar um pouco as coisas poderia pensar-se que as distintas Representações poderiam solicitar instruções com base em um projeto de resolução que poderíamos circular neste momento, já está preparado, a fim de que essa convocação se possa fazer na próxima quinta-feira ou sexta-feira, quando os Senhores decidirem, para o que poderíamos distribuir o projeto. O projeto diz: "Tendo em vista, considerando, resolve: convocar uma reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível, que se realizará em 20 de junho de 1990 na sede da Associação, com o objetivo de examinar o projeto de Protocolo Modificativo do Acordo Regional referente à preferência tarifária regional, com vistas a sua subscrição".

Então, creio que seria mais pertinente, sobretudo levando em conta que houve dois países que não estiveram presentes, que as Representações solicitassem instruções sobre este projeto de resolução. Creio que isso facilitaria um pouco as coisas.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, nós estamos de acordo com muita atenção as exposições das diferentes Representações. Mas, recém neste momento chegamos, digamos, a uma conclusão clara.

Em primeiro lugar, estamos totalmente de acordo com o manifestado pelo Senhor Representante do Venezuela. Creio que quando todos dissemos que está vamos, pelo menos nossa Representação, de acordo em que a reunião de 20 fosse feita, fosse feita da forma como muito claramente se expressou, o que me exige de repeti-lo.

E estamos de acordo também em tratar de votar o projeto que acaba de ler o Senhor Secretário-Geral para ir avançando.

Queria acrescentar -mesmo a risco de ser impertinente- que pareceria que transcorreu demasiado tempo desde a reunião do México e não estamos avançando nada. Nesse sentido concordamos um pouco com o manifestado no início desta reunião pelo Senhor Representante da Argentina, que talvez chegou o momento em que temos que dizer: "continuamos ou não continuamos".

Parece-me que não deveríamos, porque nós mesmos não nos consideramos com a suficiente representação que creio temos de nossos Governos, continuar esperando, esperando que, creio devemos avançar.

//

Portanto, insistimos, cremos que se pode convocar esta reunião de Alto Nível para o dia 20, nossos Governos resolverão ou decidirão quais são as altas autoridades que comparecerão nessa reunião; eventualmente podemos ser nós mesmos; e outra pergunta que simplesmente me faço, e repito, não desejo ser impertinente nem molestar ninguém: para que estamos nós aqui, se não somos capazes de ir resolvendo as coisas que tanto nos molestam e que, segundo entendo, este problema começou a tratar-se aproximadamente há seis meses? E pelo pouco que pude estudar, em seis meses não avançamos praticamente nada.

Peço desculpas à Mesa e a meus distintos colegas, mas creio que devemos tomar decisões. Se não, não valeria a pena que estivéssemos sentados aqui.

PRESIDENTE. Bem, eu acho que nós fizemos um progresso muito grande. Dos seis pontos que tínhamos pendentes já resolvemos um, pelo menos.

Então, eu estimularia o Comitê e talvez pudéssemos avançar em pelo menos mais dois. O primeiro é que nós decidamos -porque aí não é uma questão que não implica em grandes decisões, profundas decisões de política, mas apenas uma questão prática- sobre o texto que deve servir de base para essas negociações. No entendimento de que evidentemente qualquer um dos dois textos estar aberto à apresentação, retirada, entrada e saída de qualquer artigo, o Comitê devia decidir qual é o texto, qual é a base da negociação.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, sobre esse assunto, responder que documento devemos considerar de base para continuar a negociação, parece-me que é uma pergunta pertinente, mas difícil de responder. Na prática, dos documentos que temos, que nos colocou a disposição a Secretaria-Geral, os anteriores, o dt 1, por exemplo, para mencionar o mais anterior, não recolhe as propostas da Argentina, para começar, mas recolhe outras posições dos países. Ao que desejo apontar é que me parece que não existe no momento um só documento de base, senão vários sobre os quais, eventualmente poderíamos fazer um que reunisse todos ou, simplesmente, tê-los todos como documentos de base.

Eu sugeriria o seguinte: em primeiro lugar, o dt 1; em segundo lugar o 337 e, naturalmente, a proposta argentina, que creio que já está recolhida no 337 e, em terceiro lugar, seria a proposta do México.

Parece-me que essas seriam as três fontes que poderíamos considerar a continuação.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, pergunto se não poderia, a Secretaria, elaborar um dt 2 que refletisse o estado atual da discussão, recolhesse a proposta argentina, recolhesse a preocupação mexicana, as duas alternativas de forma a manter o preâmbulo e transformar em um artigo, recolhesse a proposta equatoriana de comércio significativo e outras alternativas. Ou seja, um documento que consolide, até a data, as diferentes alternativas que se apresentem frente a cada ponto em discussão.

//

//

213

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, se não estivéssemos a oito dias da reunião que aparentemente convocamos, ou pelo menos sugerimos convocar, não tenho muito claro isso, aderiria, calorosamente, à proposta do Embaixador do Chile. Mas, realmente me parece que não temos muito tempo para isso. Eu creio que ainda temos uma hora de reunião e poderíamos avançar. Os três papéis na realidade são dois, porque um, a proposta do México é muito concreta, muito referida ao artigo primeiro. Se queremos avançar, realmente devemos suspender a discussão do artigo primeiro, para tratá-lo na próxima quinta ou sexta-feira. Em todo caso, creio que é muito fácil. Temos três textos. Somos bastante grandes para poder tratar alternativamente três textos; proposta dt 1 que, como todos sabem, é igual à proposta 337, salvo que tem um parágrafo adicional no final, referente ao artigo 44 e temos que optar entre isto e a referência ao parágrafo preambular sugerido pelo México.

Sugeriria, Senhor Presidente, que realmente nos manejassemos com os dois textos. Não é necessário dizer que prefiro o segundo texto porque contém as propostas argentinas e, além disso, é de 25 de maio. Mas, fora disso, realmente não queremos pressionar sobre este tema. Parece-me que estamos em condições de manejar, com relação ao resto dos artigos, os dois textos: o dt 1 e o 337 e dizer, por exemplo -repito novamente: em muitos casos são tão similares que não há problema- para comércio significativo o texto dt fala de 5, creio e 0,5; o 337 fala de 2 por cento. Então, creio que estamos suficientemente capacitados para dizer: "este tema da percentagem é o único que está entre parênteses, o discutimos". Não? E assim, sucessivamente. O texto a meu juízo que incorpora as propostas da Argentina teria a vantagem de que já esclarecesse a questão de 20 por cento, já esclarecesse o número de itens em listas de exceções. Mas, volto a repetir, creio que podemos manejar-nos, Senhor Presidente, claramente com as duas versões. E com relação ao artigo primeiro, sabemos que temos uma terceira e que não poderíamos discuti-la hoje.

Então, eu sugeriria que passássemos, de acordo com sua enumeração, a trabalhar de forma ordenada, começando com o ponto 3, que se refere ao artigo segundo. E sobre isto temos as considerações feitas pela Colômbia e pelo Uruguai quanto ao adiamento da implementação e gostaria de que fossem reiteradas pelas Representações, caso continue sendo a posição dessas Representações -Colômbia e Uruguai-. E, em segundo lugar, a permanência ou não, do artigo segundo que já a Representação da Colômbia se manifestou e as outras poderiam fazê-lo.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, escutamos que várias Representações não têm instruções para se pronunciar neste momento. Que objeto tem fazer a revisão que propõe o Representante da Argentina, se várias Representações acabam de dizer que não têm instruções? Algumas se enteraram, pela primeira vez, como manifestou o Representante do Equador, de alguns acordos. Não vejo a possibilidade de avanço com base na metodologia proposta pela Argentina.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Desejo coincidir plenamente com o que acaba de dizer o Senhor Representante do Chile e também com o que disse antes. Creio que uma metodologia de trabalho ordenada e tradicional em todos os organismos internacionais consiste em fazer um consolidado das diferentes propostas.

//

ac

Hoje estamos com uma quantidade de temas dispersos em vários documentos e creio que como metodologia e ordenamento das deliberações é fundamental que em um documento consolidado se recolham as diversas posições.

Nesse sentido acompanho a proposta do Chile e creio que a Secretaria deveria elaborar um novo documento sobre as diferentes propostas e até que recebamos instruções poderia ser a base de acompanhamento das deliberações.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, estamos totalmente de acordo com a posição do Chile, respaldada pelo Equador. Considere ramos que um novo documento que consolide tudo vai nos ajudar, realmente, a entrar de pleno na resolução dos problemas pendentes.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, desejaria dizer que como aqui houve ausentes e presentes em Assunção, pessoalmente eu estive ausente, também o Senhor, isso não implica nada, porque o órgão formal é este Comitê. Desejaria saber se efetivamente alguns fatos novos, digamos, o adiamento da lista de exceções para primeiro de janeiro de 1991, continua sendo uma proposta formal de algumas Representações. E devo levar isso em consideração dentro do equilíbrio e do balanço destas questões. A respeito da suspensão do artigo segundo, tomo nota hoje de que a Representação da Colômbia pelo menos tem essa posição. Gostaria de saber se outras Representações apóiam essa suspensão.

Em uma palavra, já que não podemos avançar, creio que há temas muito concretos que minha Representação está disposta a propor e creio que os demais, se têm instruções, podem responder. Porque alguns são antigos. Porque, por exemplo, sobre comércio significativo todos sabemos, temos múltiplas instruções, flexibilizando, endurecendo.

Agora, simplesmente, já que o ânimo do Comitê é diferente do meu, gostaria de saber isso, Senhor Presidente. Solicito que através do Senhor perguntemos às Representações se efetivamente há uma proposta formal de adiar, dentro do pacote, as listas de exceções, a vigência das listas de exceções, até primeiro de janeiro.

PRESIDENTE. Eu queria, justamente, precisar esse ponto. Solicitar às Representações da Colômbia e do Uruguai que precisem não somente esse ponto, porque a informação que a Presidência tem é que a proposta que foi feita em Assunção e sobre isso gostaria também de que as Representações confirmassem, é que esse prazo de vigência de primeiro de janeiro não é apenas para a lista de exceções, era para o protocolo. Então, queria que fosse confirmada essa proposta feita pelas duas Representações.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, essa proposta nos foi comunicada, mas a nível totalmente informal. De maneira que não estamos em condições de confirmar; pode ser uma alternativa que surja, mas não estamos em condições de confirmar, a nível de Representação, a proposta de que seja adiada a entrada em vigor da lista de exceções reduzida.

//

215

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). O caso do Uruguai, Senhor Presidente, é exatamente como o Senhor mencionava e temos uma reunião com nosso Chanceler no dia de amanhã. Assim que na quinta-feira poderemos dizer exatamente se se mantém ou em que forma pode variar a proposta que fez originalmente.

PRESIDENTE. Mas, refere-se ao adiamento da lista de exceções ou da entrada em vigor do protocolo. Qual das duas?

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Isso é o que vamos ter claro amanhã e na quinta-feira vamos apresentá-lo.

SECRETARIO-GERAL. Deve-se reiterar que todas as decisões tomadas em Assunção foram informais. Essas decisões somente poderão tomar forma, poderão ser formalizadas, aqui no Comitê ou na reunião de Alto Nível. E, evidentemente, a possibilidade de que a modificação das listas de exceções se possa produzir a partir de primeiro de janeiro do próximo ano, foi proposta. E especificamente se refere a isso, exclusivamente. O adiamento até primeiro de janeiro da entrada em vigor da modificação das listas de exceções.

Foram muito específicos os Senhores Ministros em esclarecer que o protocolo modificativo entraria em vigor tão logo fosse subscrito, exceto a respeito da lista de exceções que em um artigo transitório se diria que entrariam em vigor a partir de primeiro de janeiro do próximo ano.

PRESIDENTE. Aí as informações são divergentes. Seria importante que as Representações do Uruguai e da Colômbia esclarecessem efetivamente isso, porque há uma informação de que o pedido de adiamento se referia à entrada em vigor do protocolo também.

De qualquer maneira esse ponto é um ponto de substância e que nós aguardamos o pronunciamento das duas Representações.

Com referência à sugestão da Representação da Argentina, solicitaria à Secretaria-Geral, a solicitação de várias Representações que a Secretaria-Geral fizesse um consolidado dos dois documentos, incorporando a sugestão do México com as alternativas sobre a apresentação do preâmbulo excluindo, como a Representação do México já comunicou às demais essa questão de estudo sobre a preferência máxima.

Com isso nós esperamos na próxima sessão do Comitê, na quinta-feira, ter um papel único que servirá de base para as negociações.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, amanhã distribuiremos esse consolidado. Realmente não tinha sido feito porque neste documento 337, expressamente foi solicitado aqui no Comitê que não fizessémos nenhuma observação nem comentário sobre nenhum dos artigos. Mas, esta é outra instrução; então, amanhã terão à disposição dos Senhores Representantes este consolidado para que sirva de antecedente para a próxima sessão de quinta-feira.

Agora, Senhor Presidente, desejaríamos ter claro em que situação ficou a possível convocação da reunião de Alto Nível. Se vai se apresentar na próxima quinta-feira já o projeto de resolução, se já se considera que foi convocada

ac

//

//

da ou se com base neste papel que distribuimos poderiam ir informando às capitais e solicitando instruções para que na próxima quinta-feira seja votada definitivamente esta resolução.

PRESIDENTE. A Presidência entende que esse papel foi distribuído hoje. Há três Representações que reservaram as posições e será colocado a votação na próxima sessão de quinta-feira.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, é para referir-nos ao resumo feito pela Presidência a respeito do documento que prepararia a Secretaria-Geral. Ou seja, o novo revisado que conteria as diversas alternativas. Fica claro, Senhor Presidente, que no tocante ao México apareceria unicamente o texto que está sendo manejado a nível de Chancelaria.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, eu creio que a proposta do México é isso; uma proposta do México. Deve ser visualizada como tal. As propostas sobre o artigo primeiro continuam tal como estão. Nós não vamos cometer aqui um erro de avaliação.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, eu coincido plenamente com sua interpretação quanto ao projeto de resolução para a convocação. Pedirei instruções e espero na quinta-feira poder tê-las.

Não obstante, permito-me propor, com base no aqui discutido, que este projeto finalize onde diz: "referente à preferência tarifária regional". Que, em definitivo, creio, é o objetivo fundamental desta reunião e se dali deriva um consenso será firmado. Mas, acredito que isso reúne o consenso e o critério generalizado dos países-membros.

PRESIDENTE. Aí a Presidência, infelizmente, não acompanharia o Representante do Equador.

Creio que já há consenso na Sala de se deixar como está, porque isso não significa que vai ser assinada "com vistas a". Mas, não podemos excluir essa possibilidade. Porque se tivermos a possibilidade de concluir as negociações, na resolução deve estar previsto que possa ser assinada.

A Presidência crê que interpreta o pensamento majoritário do Comitê se mantiver a redação como está para consideração do Comitê.

Uma outra coisa para orientação da Secretaria. Eu pediria também que o Comitê se pronunciasse de maneira puramente formal sobre o pedido de algumas Representações que pediram que as disposições transitórias passassem ao articulado. Se não houver oposição, é um ponto a mais que nós eliminaríamos da redação. Então, as disposições passariam para o articulado.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, minha Representação ia pedir a palavra precisamente sobre esse tema, tentando de aproveitar um pouco o tempo, que não tomemos nenhuma decisão sobre a que aparentemente não temos instruções. Mas, o que sim gostaria de dizer

//

//

227

é que, no que se refere a minha Representação, as disposições transitórias, que passariam ao articulado, são as do documento 337. Tenho instruções para expressar essa posição de minha Representação. Não sei como se manejará a Secretaria. Fará uma versão alternativa como artigo, mas isto ficou claro. E além disso ficou claro para que possam arrecadar instruções meus colegas, o façam levando em conta que a posição argentina considera sumamente importante que as disposições transitórias tomem a versão do documento 337.

PRESIDENTE. Aí, com relação às disposições transitórias, também por sua gestão de algumas Representações ficaria uma discussão, já no articulado, a questão da realização da reunião de Alto Nível. Porque se não entra em vigor, imediatamente todo o Protocolo Adicional, algumas Representações pareceria que não teria razão de ser a convocação da reunião de Alto Nível. Esse também seria um ponto que a Secretaria considerará.

Portanto, ficariam pendentes três pontos, que é o que nós conseguiríamos reduzir. De uma lista de sete ficariam pendentes três pontos. Eu recapitulo, finalmente.

Primeiro ponto. O artigo primeiro e o preâmbulo, como tratar essa questão.

Segundo, o artigo segundo. Se desaparece ou se permanece. E essa questão da vigência, proposta pelo Uruguai e pela Colômbia.

E terceiro. A definição da percentagem de comércio significativo.

Esses, na visão da Presidência, são os três pontos únicos de substância que ficariam pendentes.

Muito bem, creio que sobre esse ponto avançamos hoje o que foi possível avançar. Considero que foi um avanço significativo. Eu confesso que não esperava que nós pudéssemos adiantar tanto hoje. E, realmente, me congratulo com o Comitê por esse esforço que fizemos.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, para saber a continuidade do tratamento do tema. Seria convocado o Comitê de Representantes para a próxima sexta-feira ou para a próxima quinta-feira?

PRESIDENTE. Está convocado para quinta-feira às dez horas.

Eu ia tratar "Outros assuntos", mas em vista da observação da Representação do México queria lembrar ao Comitê que na terça-feira próxima, na terça-feira 19, é feriado uruguaio. E ou nós fazemos a reunião nesse mesmo dia 19 ou nós anteciparíamos a reunião de 19 para 18, segunda-feira, para poder ter mais uma reunião, antes da reunião de Alto Nível de dia 20. Isto fica em mãos do Comitê.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, unicamente uma consulta: minha Representação entende que daqui até 20 e sem prejuízo da reunião que se realizará na segunda-feira 19, tal como propõe o Senhor, a Presidência prosseguirá seus contatos informais para continuar cumprindo com o encargo de Assunção de concluir as negociações antes da eventual reunião da subscrição. Não é assim?

ac

//

//

PRESIDENTE. A Presidência não deseja, mas se o Comitê quiser, fará.

Só há sentido se as Representações tiverem instruções. Porque nós já sabemos, todos, as posições. Se as Representações até amanhã receberem instruções poderiam avisar à Presidência, a que promoveria essas consultas informais para quinta-feira ter uma posição mais de consenso em alguns desses três pontos.

Os três pontos são decisões políticas, que nós vamos tomar. Não há muito mais que o que negociar.

Na questão de comércio significativo temos que escolher entre 0,5 e 2 por cento um número: ou 0,2 ou 0,6, ou 1,5 ou 2; é uma decisão de consenso do Comitê. Não há o que discutir aí.

Na questão do artigo segundo, também é uma questão política. Ou desaparece ou permanece a referência da modificação das listas de exceções. É uma decisão política também.

E em relação ao artigo primeiro, se mantém o preâmbulo ou não se mantém o preâmbulo? Como fica a redação do artigo primeiro no novo protocolo modificado?

São esses os pontos. São decisões políticas. Não há mais o que discutir ou que negociar.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, perdão que faça uso novamente da palavra. Mas a razão de minha preocupação com relação ao "timing" e sobre consultas informais que, a meu juízo, deveria continuar a Presidência radica em que assim como em Assunção foi fixado o dia 20, também houve o compromisso, não sei se o Secretário-Geral o mencionou, de que as Chancelarias instruissem as Representações antes do dia 12. Estamos a 12 e se não recebemos instruções, cada uma de nossas Representações está já atrasada com relação a um compromisso assumido.

6. Outros assuntos.

- Eleições presidenciais na República do Peru.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, temos presente, todos, que se acaba de realizar no domingo no Peru uma eleição democrática de suas novas autoridades. Queremos, então, através da Presidência, fazer chegar à Representação do Peru e por seu intermédio ao Governo e povo do Peru o beneplácito da ALADI de que tudo tenha acontecido de forma normal, democrática e livre, como desejamos.

PRESIDENTE. A Presidência, estou certo, interpretando o pensamento unânime do Comitê, transmite à Representação do Peru as palavras do Representante da Venezuela.

//

//

210

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Muito obrigado, Senhor Presidente. Em nome do Governo realmente agradeço as expressões de beneplácito de todas as Representações que, estou certo, são sinceras e sentidas porque um povo, neste momento, martirizado por uma série de problemas muito graves, deu uma demonstração realmente comovedora de civismo democrático.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria deseja também associar-se às expressões do Senhor Representante da Venezuela e acolhidas pelo Comitê de Representantes para felicitar à Representação do Peru pelo importante evento que acaba de realizar-se nessa República irmã, que ungiu como novo Presidente o Engenheiro Alberto Fujimori.

Foi para nós motivo de especial beneplácito ter lido nos jornais uma declaração do novo Presidente eleito do Peru, onde propõe a criação ou a formação da comunidade econômica latino-americana.

Como em algumas reuniões privadas já dissemos, pensamos que a ALADI deve avançar para a comunidade econômica latino-americana e contando com o impulso de nossos governantes e de nossos Presidentes, creio que vamos poder dar passos muito importantes neste sentido.

A Secretaria está enviando no dia de hoje uma mensagem especial ao Presidente eleito do Peru neste sentido.

Outrossim, a Secretaria está preparando uma declaração que deverá ser emitida no dia de hoje e que tem a ver, precisamente, com a proposta do Senhor Presidente Luis Alberto Lacalle sobre a possibilidade de uma reunião de Presidentes da ALADI e a proposta do novo Presidente do Peru em torno da comunidade econômica latino-americana. Será enviada diretamente às Representações no dia de hoje.

- Visita à Associação do Comissionado Encarregado das Relações da Comunidade Econômica Européia com a América Latina, Senhor Abel Matutes.

SECRETARIO-GERAL. Por outro lado, desejo informar-lhes que teremos a gratíssima visita, dia 10 de junho, do Comissionado Abel Matutes, da Comunidade Econômica Européia. E o Comissionado Encarregado das Relações com a América Latina. O Comissionado Matutes é uma pessoa muito importante, é nosso apoio, o apoio da América Latina na Comunidade Européia. Vem em visita oficial para o Uruguai, presidindo uma comissão de altíssimo nível, de grande importância, uma comissão mista uruguaia-comunidade.

E gentilmente nos solicitaram os Representantes da Comunidade aqui receber o Senhor Abel Matutes em uma sessão especial. Nessa sessão, além dos discursos de boas-vindas, a intenção da Secretaria é que se possa fazer um intercâmbio de opiniões, sairmos um pouco do rito e aproveitar esta oportunidade para que os Senhores Representantes possam ter um intercâmbio de opiniões com o Senhor Abel Matutes e alguns acompanhantes que estariam também presentes.

Sobre este tema desejaria ter o beneplácito do Comitê para confirmar à Representação da Comunidade Européia, aqui, a visita do Senhor Abel Matutes.

ac

//

//

PRESIDENTE. Com referência a este tema, a Presidência queria informar que algumas Representações manifestaram interesse em que fosse incluída na agenda das próximas reuniões do Comitê e, "hopefully" se nós conseguíssemos avançar nesse trabalho da PTR, no dia 18, nós começaríamos a tratar -e eu pediria que a Secretaria levasse em conta isso e colocasse na agenda de qualquer maneira- se não for possível tratar não se trataria, mas a um lado da PTR incluísse na agenda três pontos: primeiro, a questão do eventual acordo entre a Comunidade e a Secretaria-Geral da ALADI; o segundo assunto é a questão de serviços, que nós começemos a examinar no âmbito do Comitê esse importante setor que está previsto no Tratado de Montevideu e que nós deveremos começar de alguma maneira a enfocar; e o terceiro ponto, muito importante, consta de nosso programa de trabalhos, um item sobre como a ALADI deverá tratar a área da ciência e tecnologia.

A idéia é que se discuta isso com vistas a convocar uma reunião técnica, não essa que está convocada da OEA, que essa é outra coisa, não é exclusivamente de interesse da Associação. Nós estamos pensando em uma reunião de tecnologia convocada segundo os interesses dos países-membros da Associação.

Então, eu pediria que na reunião da semana que vem, ao lado dos assuntos da PTR, fossem incluídos também esses três temas. Eu pediria às Representações que de alguma maneira se preparassem para poder discutir substancialmente esses pontos.

- Accreditação da Comunidade Económica Européia como Observador no Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Eu lembro também, há mais de quinze dias a Presidência transmitiu ao Comitê o pedido das Comunidades de participar com status de Observador.

Algumas Representações já se manifestaram, transmitindo sua concordância. E seria importante que as outras também se manifestassem sobre isso.

Sobretudo agora que um alto funcionário da Comunidade estará visitando a Associação proximamente.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, sobre estes aspectos permito-me informar que a Secretaria vem adiantando um projeto de convênio de cooperação com a Comunidade Européia. Estamos próximos a apresentar à Comissão de Assistência Técnica, designada pelo Comitê de Representantes, para que aprove o projeto que vamos apresentar à Comunidade e esperamos que justamente quando tenhamos a visita do Senhor Abel Matutes possamos fazer um intercâmbio de opiniões.

Permito-me informar também, Senhor Presidente, que para o Comitê de Representantes da próxima quinta-feira traremos à Mesa o tema do Estatuto de Observadores da Comunidade Européia no Comitê de Representantes.

- Seminário por ocasião dos dez anos da ALADI.

Traremos também à próxima sessão, Senhor Presidente, um relatório sobre o estado em que se encontra, neste momento, um seminário que programamos

//

//

mos, a muito alto nível, para celebrar os dez anos da Associação, não em 12 de agosto que é a data exata, que é domingo, senão em 13, que é segunda-feira, e sobre o qual temos também um programa muito adiantado.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, dentro dos temas que o Senhor mencionou está o referente ao pedido da Comunidade para ingressar como Observador. Devo antecipar que o Governo do Equador apóia calorosa e efusivamente este pedido porque considera que constitui uma demonstração tangível do interesse da Comunidade em vincular-se com a integração regional.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, no mesmo sentido. Queremos fazer uma declaração de beneplácito pela participação do Governo da Venezuela como observador na Comunidade. E desejaríamos também que fosse explorada a possibilidade -isto não está relacionado com o outro porque apoiamos totalmente a presença da Comunidade como Observador- de que a ALADI tivesse uma presença mais efetiva e permanente também na Comunidade.

- Inclusão na ordem do dia da próxima sessão dos temas referentes a serviços e ciência e tecnologia.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, queríamos fazer referência a que nas próximas agendas do Comitê de Representantes fossem incluídos os temas de serviços e ciência e tecnologia.

Estamos de acordo, Senhor Presidente, mas nos parece que a Secretaria ia apresentar um cronograma no qual iam ser enquadradas todas as ações encomendadas pela Resolução 22 do Conselho de Ministros.

Nessa programação de reuniões, obviamente, está o referente ao artigo quarto, sobre ações de cooperação tecnológica e objetivos e metas.

Senhor Presidente, talvez fosse oportuno que juntamente com essa programação que sugere a Presidência a Secretaria-Geral nos apresentasse essa programação global, geral, para inserir ações já mais específicas a realizar dentro dos mandatos do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Sim, foi bem lembrado isso. Eu solicito à Secretaria-Geral que na próxima sessão do Comitê já inclua essa questão da programação porque já estamos com as datas, todas, e agora não está nessa programação nenhuma reunião prevista sobre ciência e tecnologia. Nós conversaríamos com a Secretaria-Geral para atender isso.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, embora na reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores no México o prazo imposto à Secretaria para apresentar este programa tenha sido de noventa dias, a Secretaria apresentará este programa muito antes. Mas, não poderá ser na próxima quinta-feira. Este trabalho está bastante adiantado. No entanto, pela seriedade que estamos pondo na sua preparação, seria precipitado de minha parte prometer que na próxima quinta-feira possamos trazer esse programa. Talvez possamos ter alguns avanços em matéria de cooperação técnica.

//

PRESIDENTE. Não, a idéia são as datas; não é o programa, são as datas, as reuniões. Esta é que é a idéia. Já há um papel da Secretaria sobre isso, com as datas, com as reuniões de Convergência e as outras reuniões previstas.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, já existe um papel sobre uma série de reuniões que emanaram diretamente do Conselho de Ministros, mandatos muito explícitos e concretos aos que era questão de colocar a data somente.

Os demais trabalhos, que deverão emanar de nossa iniciativa e obviamente enquadrados no mandato do Conselho de Ministros, é um complemento necessário e sobre o qual estamos trabalhando.

PRESIDENTE. De qualquer maneira, na próxima reunião do Comitê nós colocaríamos na agenda um item para ver a programação de reuniões. É importante que o Comitê, de alguma maneira, tome uma decisão o mais rapidamente possível sobre essas reuniões que estão previstas, já estão listadas pela Secretaria-Geral e na próxima reunião, então, pelo menos, para que o Comitê tenha presente essas reuniões, será incluído um ponto na agenda.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, para coincidir com o Senhor Secretário-Geral. Indubitavelmente, toda a programação é muito ampla, mas talvez essas ações que vão se estabelecer sobre as áreas de serviço, ciência e tecnologia, Senhor Presidente, ficaram enquadradas nos próprios mandatos do Conselho de Ministros. Temos em nossas mãos o calendário já feito pela Secretaria-Geral e está a reunião de especialidades em desenvolvimento científico e tecnológico, por exemplo, prevista para 23 e 27 de julho para identificar seletivamente projetos prioritários e relevantes para o fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico dos países-membros, em particular, em tecnologias de ponta.

Por isso, Senhor Presidente, solicitávamos que a esse enfoque que seria feito nas próximas reuniões do Comitê de Representantes fossem incorporadas as metas e objetivos do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Só para esclarecer ao Senhor Representante do México, essa reunião de ciência e tecnologia que está prevista é uma reunião da OEA, que está sendo aproveitada para ser feita aqui. Justamente, o que nós estamos querendo, estamos propondo, é que nossos países-membros opinassem sobre a convocação de uma reunião em que nós conformássemos a agenda. Essa reunião da OEA é uma reunião importante e ia se realizar de qualquer maneira em Montevideu e a Secretaria-Geral houve por bem oferecer a sede da ALADI para se fazer isso. Mas, não consta, a mim pelo menos não me consta, que os temas, os convites, sejam feitos por nós.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, talvez haja alguma confusão, mas o calendário feito pela Secretaria no documento 353 se denomina: "Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros a serem incorporadas ao programa de atividades da Secretaria para 1990".

//

//

Esta reunião, Senhor Presidente, faz parte das reuniões a que se refere o Conselho de Ministros. Creio que há uma confusão e o documento não diz que é da OEA.

PRESIDENTE. Eu pediria que a Secretaria explicasse ao Senhor Representante do México exatamente o que aconteceu.

SECRETARIO-GERAL. Efetivamente, é uma reunião emanada diretamente do Conselho de Ministros e que deve ser convocada. É diferente da reunião do Seminário que vamos ter com a OEA que, entre outras coisas, tínhamos adiado para outubro. Esta é uma reunião que deve ser convocada, efetivamente, Senhor Presidente. E o que disse o Senhor é verdade. Já temos o papel com o calendário. E simplesmente falta transformá-lo em oficial para que se saiba como é o programa.

PRESIDENTE. Sim, nós já discutimos esse papel e ficamos, todos de em uma próxima reunião, aprovar isso. E já faz mais de três semanas que foi submetido às capitais e talvez seja o caso em uma próxima reunião nós aceitarmos essas sugestões.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, queria dizer que a Representação do Brasil espera com muita ansiedade a reunião que a Secretaria-Geral anunciou em que ela promoveria uma "tempestade de cérebros". Ou seja que por enquanto só tem tempestade sem cérebros porque era uma reunião para discutir cooperação com o PNUD, com o IICA, com a ONUDI, com a própria Comunidade e até agora nada. O dia 14 é daqui a dois dias e até agora não falamos nada. E essa reunião é extremamente importante.

PRESIDENTE. Eu entendo que a idéia é ter algum papel, algum documento antes.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Um estado de tópicos, não necessariamente um documento completo, mas tópicos que pudessem encaminhar, encaminhar uma discussão, sem o que a discussão ficará inteiramente desarvorada.

A Secretaria nos prometeu o documento e nós gostaríamos de receber pelo menos com quarenta e oito horas de antecedência para podermos preparar e entrar em uma reunião que seria da Comissão de Assistência Técnica.

- Relatório da Secretaria sobre a reunião de Transporte realizada na CEPAL.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, há uma informação que devemos fornecer em torno da presença do Doutor Jorge Rivero em uma reunião na CEPAL, em Santiago do Chile, preparatória de uma reunião de Ministros de Obras Públicas da América Latina de grande importância e na qual a Secretaria tem a intenção de participar muito ativamente.

Senhor Presidente, se o Senhor dispõe, podemos apresentar esse relatório agora ou podemos fixá-lo para a próxima sessão. Ficamos em mãos dos Senhores.

//

PRESIDENTE. Talvez pelo adiantado da hora podemos deixar esse assunto para o próximo Comitê.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, com relação ao documento de calendário das reuniões programadas para este ano, ao que se referiu o Senhor há alguns instantes, lembro que na última sessão em que se tocou o tema, em virtude de que foi mudada a data da reunião do Conselho Assessor Empresarial que hoje foi formalizada, nossa Representação, a fim de submeter o calendário definitivo às capitais, para sua aprovação depois no Comitê, solicitou uma versão revisada que incluísse essas novas datas de 30 e 31 de julho; e creio que ainda não circulou. Queriamos que fosse tomada nota disso.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral providenciará a distribuição.

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, estávamos esperando somente a fixação das datas definitivas. Agora a distribuiremos de forma imediata.

PRESIDENTE. Encerra-se a sessão.
